

RESOLUÇÃO CGM Nº 1504, de 17 de abril de 2019.

Formaliza o Repositório de Informações sobre trabalhos finalísticos desenvolvidos pela Controladoria Geral do Município, estabelecendo procedimentos para sua atualização e atribuindo outras providências.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de gerar interação entre os setores da Controladoria, a fim de atuarem em temas estratégicos correlatos à atuação do órgão internamente;

CONSIDERANDO a criação, pela Resolução nº 1307/2017, do Nucleo Intersectorial Temático Integrado de Informação e Conhecimento - NITI-IC, que tem como objetivo auxiliar a identificação, desenvolvimento, geração, proteção e compartilhamento de informações em cada área; o conhecimento mútuo dos setores da Controladoria Geral; e o compartilhamento de experiências, mediante as diretrizes da CG/ACS e;

CONSIDERANDO a implantação, em 05/12/2018 pelo NITI-IC, do Repositório de Informações sobre trabalhos finalísticos desenvolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formalizado o Repositório de Informações da Controladoria Geral do Município sobre trabalhos finalísticos desenvolvidos, com o objetivo de registrar e catalogar todos os trabalhos técnicos elaborados pelos diversos setores da CGM-Rio, visando difundir conhecimento e auxiliar na integração acerca de temas comuns analisados.

Parágrafo 1º - O Repositório será disponibilizado na intranet da Controladoria Geral.

Parágrafo 2º - A CG/ACS deverá, em conjunto com o NITI-IC, em 60 dias, realizar estudo de viabilidade de alocação do Repositório, criado pelo caput deste artigo, no site oficial da CGM

Art. 2º - Os setores finalísticos da CGM deverão remeter as informações referentes aos produtos de seus trabalhos expressos em relatórios, pareceres e demais produtos relativos aos resultados de análises, levantamentos, inspeções, auditorias e afins realizados nos órgãos e entidades municipais, à CG/ACS, conforme formatação descrita no anexo I, até o 20º dia útil do mês subsequente ao da emissão.

Art. 3º - A CG/ACS fica responsável por inserir na seção da intranet específica as informações relativas ao Repositório.

Art. 4º - Os setores deverão indicar à CG/ACS os responsáveis por enviar às informações para inserção na intranet, no prazo de até 07 (sete) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2019.

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES
Controladora-Geral do Município

Anexo Único

RELAÇÃO DE TRABALHOS PARA O REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHOS FINALÍSTICOS DESENVOLVIDOS PELA CGM RIO									
Setor	Tipo de Documento	N.	Mês/ano de emissão	Título	Órgão Entidade	Resumo	Responsável	Palavra Chave	Disponível em

Legenda

Setor: Setor responsável pela elaboração do trabalho

Tipo de Documento: Descrição do trabalho. Ex: Relatório de Auditoria, Despacho Técnico, Parecer, etc.

Nº: Numero do documento

Mês / Ano de Emissão: mês e ano da elaboração. Poderá ser a data completa.

Título: Denominação do Trabalho. Ex: Prestação de Contas, Inspeção Física, etc.

Órgão/Entidade: Órgão onde o trabalho foi desenvolvido.

Resumo: Breve descrição do objeto realizado.

Responsável: Nome do(s) servidor(es) que subscrevem o trabalho

Palavra-chave: Palavra(s) que identificam o trabalho

Disponível: Endereço e descrição do local virtual onde está localizado o trabalho ou arquivo físico.